

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 81.243.735/0001-48

NIRE 41.300.071.977

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: em 27 de abril de 2018, às 09h00, na sede administrativa da Companhia, localizada na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial de Curitiba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: anúncios de convocação publicados nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (“LSA”), nos jornais “O Diário Oficial do Estado do Paraná” nos dias 13, 16 e 17 de abril de 2018, nas páginas 45, 46 e 55, respectivamente, e “O Estado de São Paulo” e “Metrópole” nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2018, nas páginas b12, b15 e b21, 6, 6 e 4, respectivamente. O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e parecer dos Auditores Independentes, todos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicados nos jornais “Metrópole” nas páginas 6 a 11 e “O Estado de São Paulo” na página B3, em 22 de março de 2018, e no “Diário Oficial do Estado do Paraná” em 26 de março de 2018, nas páginas 56 a 70.

Foram igualmente divulgados ao mercado, por meio dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no *website* de relação com os investidores da Companhia, os documentos exigidos nos termos da Instrução CVM nº 481/2009.

PRESENCAS: (i) presentes acionistas representando 77,42% do capital social total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto a Distância recebidos nos termos da Instrução CVM nº 481/09; (ii) representante da Administração da Companhia, Sr. Lincon Lopes Ferraz; e (iii) representante da Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia, Sr. Arinei Luis Gebert.

MESA: Presidente da Mesa: o Sr. Lincon Lopes Ferraz; Secretária: Sra. Lorenza Martinez Guimarães Gloger.

RECEBIMENTO DE VOTOS: as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e

ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da LSA.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre a (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; e (iii) proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: Após a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481/2009, as seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos e daqueles expressamente indicados, quando aplicável:

(i) Aprovar, por unanimidade, a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da LSA.

(ii) Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, tendo sido computados 100% dos votos a favor, 0% de votos contrários e 0% de abstenções, o relatório anual e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

(iii) Consignar que, por não ter sido apurado lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não haverá distribuição aos acionistas a título de dividendos ou a qualquer outro título, relativamente ao período.

(iv) Por unanimidade, tendo sido computados 96,2% dos votos a favor, 0% de votos contrários e 3,8% de abstenções, aprovar a eleição da chapa, composta por 6 (seis) membros, na forma contida na Proposta da Administração para a presente Assembleia, para mandato de 01 (um) ano, a se encerrar na assembleia geral que deliberar sobre as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2018, da seguinte forma: (i) eleger o Sr. **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, administrador, portador de RG n.º 1.529.538-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 755.250.039-53, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Cândido Hartmann, n.º 1400, Bairro Bigorrião, CEP 80710- 570, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) reeleger o Sr. **Pedro Santos Ripper**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 08497980-6 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.277.917-71, residente e domiciliado na

Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na rua Henrique Dumont 21, apto 202, como Conselheiro Independente; (iii) reeleger o Sr. **Francisco Tosta Valim Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.068.552-72 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.827.150-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre Crystal, 29º andar, Morumbi, como Conselheiro Independente; (iv) reeleger o Sr. **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.804.249-68, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, CEP 81350-000, como Conselheiro; (v) reeleger o Sr. **Rodrigo Cesar Formighieri**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG n.º 3.640.858-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 033.949.989-39, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Buenos Aires nº 103 apto 904, Bairro Batel, CEP 80250-070, como Conselheiro; e (vi) reeleger o Sr. **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.964.209-49, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Bairro Seminário, CEP 80440-120, como Conselheiro.

Consignar que os Srs. **Pedro Santos Ripper** e **Francisco Tosta Valim Filho**, conforme declarações apresentadas à Companhia, enquadram-se na definição de Conselheiros Independentes constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão).

Os conselheiros tomarão posse assinando os respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

Os acionistas declararam ter obtido a informação dos Conselheiros ora eleitos, de que estão em condições de firmar a declaração de que trata a Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

(v) A pedido de acionistas titulares de ações representativas de 5,57% do capital social da Companhia, instalar o Conselho Fiscal no presente exercício social, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.

(vi) Por unanimidade, tendo sido computados 92,81% dos votos a favor, 0% dos votos contrários e 7,19% de abstenções, eleger para compor o Conselho Fiscal da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2018, (a) como membros efetivos, os Srs. **Irineu Homan**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº

4.910.506-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 834.263.889-87, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com domicílio profissional à Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, **Paulo Sérgio da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.575-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 672.690.529-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com domicílio profissional à Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, e **João Raimundo Klein**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.575-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 672.690.529-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com domicílio profissional à Rua Mateus Leme, 2004, Centro Cívico, e, como suplentes, os Srs. **Carlos Tortelli**, brasileiro, casado, contador e advogado, portador de RG nº 7.106.859-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 274.296.100-30 residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, **Marcos Alcidio de Chaves**, brasileiro, casado, contador, portador de RG nº 3.932.947-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.682.999-34, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, e **Marlos Nanoni Reinert**, brasileiro, casado, contador, portador de RG nº 7.139.138-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.938.369-2, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná.

Os membros ora eleitos para o Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

(vii) Fixar, por unanimidade, tendo sido computados 100% dos votos a favor, 0% votos contrários e 0% abstenções, o valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia em até R\$ 10.182.877,98 (dez milhões, cento e oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), para o exercício social de 2018.

(viii) Fixar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido computados 100% votos a favor, 0% votos contrários e 0% abstenções, a remuneração dos membros em exercício do Conselho Fiscal da Companhia em, nos termos da Proposta da Administração para a presente Assembleia, aproximadamente 10% da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios e outras verbas.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Todos os documentos aqui mencionados, devidamente rubricados pelos integrantes da Mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os

presentes, contabilizando-se ainda como presentes e assinantes, na forma do artigo 21-V, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas que votaram por meio de boletim de voto a distância.

Curitiba, 27 de abril de 2018.

ASSINATURAS:

Mesa:

Lincon Lopes Ferraz
Presidente da Mesa

Lorenza Martinez Guimarães Gloger
Secretária da Mesa

Acionistas presentes:

HÉLIO BRUCK ROTENBERG
RODRIGO CESAR FORMIGHIERI
SAMUEL FERRARI LAGO
PAULO FERNANDO FERRARI LAGO
THAÍS SUSANA FERRARI LAGO
ISABELA CESAR FORMIGHIERI
DANIELA CESAR FORMIGHIERI RIGOLINO
CIXARES LIBERO VARGAS
LUCAS RADUY GUIMARÃES
GIEM RADUY GUIMARÃES
SOFIA GUIMARÃES VON RIDDER
p.p. ANA MARIA SILVEIRA SASSO GOMES

NEON LIBERTY WEI JI MASTER FND LP
p.p. MARTHA ELZA SILVA DO PRADO
OAB/SP 221872

Acionistas que votaram por meio de Boletins de Voto a Distância:

BLACKWELL PARTNERS LLC SERIES A
DISCERENE FUND LP
DIRNAD FUND LP
